



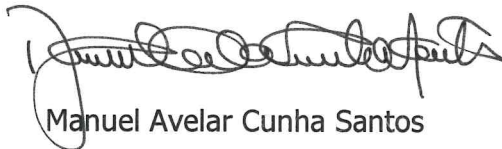
## Declaração de recebimento em atraso existentes em 31/12/2017 (art.15.º, n.º1,b)

Nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), alterada pela Lei 22/2015 de 17 Março, declaro que todos os recebimentos em atraso existentes em 31 de dezembro último devidamente registados na base de dados central da entidade responsável pelo controlo da execução orçamental, pelos seguintes montantes, globais 136.836.02€ ( Cento e trinta e seis mil oitocentos e trinta e seis euros e dois centimos).

Rendas / Agua	136.836.02
---------------	------------

Santa Cruz da Graciosa, 25 Janeiro de 2018

O Presidente da Câmara



Manuel Avelar Cunha Santos

